PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº229/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2651/2017,

Considerando a Portaria GP nº nº115/2017, cópia postada no doc. 02.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA,** Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, para viajar as cidades de Pedreiras e Caxias/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), a fim de dar início aos trabalhos de eliminação de autos findos nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 17/04 a 20/04/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **16/04 a 21/04/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2017 11:47:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FE480172D1.6B471DDE87.E51483C2A1.2204DEA442